

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 080/2020
PROCESSO Nº 181/2020
- CONserto CLIMATIZADORES -

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DE CLIMATIZADORES.

Contratado: INOVAR REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 29.666.854/0001-93.

Valor: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

EMEF Doze de Maio:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Quant</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor total</i>
01	Conserto de climatizador de 30.000 BTU's (liga por alguns minutos, para de funcionar e fica com as luzes piscando. Só é possível desliga-lo na tomada).	UN	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
Valor Total:					R\$ 110,00

EMEI Nostri Bambini:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Quant</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor total</i>
01	Conserto de climatizador de 18.000 BTU's (por vezes não liga, não esfria ou aquece corretamente).	UN	01	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Valor Total:					R\$ 130,00

Polo Universitário:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Quant</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor total</i>
01	Conserto de climatizador de 24.000 BTU's (vazamento d'água).	UN	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Valor Total:					R\$ 70,00

Justificativa: A dispensa de licitação para a aquisição do objeto do presente termo justifica-se em razão do valor da contratação estar dentro do limite previsto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. A referida contratação é necessária para conserto de climatizadores, possibilitando um ambiente adequado, climatizado. Deixando as salas em condições apropriadas para utilização.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Vila Flores/RS, 04 de setembro de 2020.

Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Vila Flores/RS, 04 de setembro de 2020.

VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal